

ATO Nº 409, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** o deferimento parcial do pedido de remoção por motivo de saúde do filho da servidora Eliene Pereira Tavares;

**CONSIDERANDO** que as hipóteses de remoção por motivo de doença, salvo exceções, não devem ocorrer de forma definitiva;

**CONSIDERANDO** que a lotação originária da Assistente de Defensoria Pública, Eliene Pereira Tavares, é Paranã – TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** provisoriamente a Assistente de Defensoria Pública ELIENE PEREIRA TAVARES, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional.

**Art. 2º** A lotação provisória será pelo prazo de seis meses, cuja prorrogação está condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial do filho da Assistente de Defensoria Pública suso mencionada, Vitor Gabriel Souza Tavares Aires.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, ao 01º dia do mês de outubro de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Defensor Público Geral